



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 17 DE MARÇO DE 2025

"Institui a implementação de um projeto multidisciplinar de tratamento da obesidade no município de Cajamar".

Art. 1º Proporcionar um atendimento completo e integrado aos pacientes com obesidade, abordando não apenas os aspectos físicos, mas também psicológicos e emocionais.

Art. 2º Reduzir a prevalência de comorbidades associadas à obesidade, como diabetes tipo 2, hipertensão, dislipidemias, distúrbios metabólicos, problemas psicológicos, entre outros.

Art. 3º Promover mudanças de estilo de vida sustentáveis e duradouras, que envolvam tanto modificações alimentares quanto comportamentais.

Art. 4º Garantir acompanhamento contínuo e personalizado de acordo com as necessidades e condições de cada paciente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
704/2025

DATA / HORA
17/03/2025 09:35:01

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/ março /2025
Despacho: Examinar e
Cópia para a área de Comissões
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A obesidade é uma condição crônica que demanda um tratamento multidisciplinar para ser efetivamente abordada. Apenas um tratamento focado exclusivamente em um aspecto (alimentação, exercício ou aspectos emocionais) não é suficiente para garantir resultados sustentáveis e a melhoria da saúde do paciente. Por isso, este projeto visa a colaboração integrada de diferentes especialidades para tratar o problema de forma holística e eficaz.

Equipe multidisciplinar necessária

1. Médico Nutrólogo – Responsável pela avaliação e acompanhamento do estado nutricional, prescrição de tratamentos complementares, como suplementos, e manejo de doenças associadas à obesidade.
2. Nutricionista – Responsável pelo planejamento e acompanhamento de dietas, além de orientar sobre hábitos alimentares saudáveis.
3. Psicólogo – Atuação no apoio emocional e psicológico, trabalhando a motivação, controle de compulsões alimentares, transtornos alimentares e autoconfiança.
4. Psiquiatra – Avaliação e manejo de condições psiquiátricas que podem interferir na obesidade, como depressão, ansiedade, e transtornos alimentares, podendo também prescrever medicamentos quando necessário.
5. Endocrinologista – Avaliação e tratamento de distúrbios hormonais que podem influenciar no ganho de peso e no metabolismo, como hipotireoidismo, síndrome dos ovários policísticos, entre outros.
6. Gastroenterologista – Avaliação de distúrbios gastrointestinais que podem ser consequência ou fator agravante da obesidade, como refluxo, síndrome do intestino irritável, entre outros.
7. Fisioterapeuta – Prescrição e acompanhamento de atividades físicas adaptadas ao paciente, além de trabalhar a reabilitação física e a melhoria da mobilidade.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Metodologia

1. Avaliação inicial: O primeiro passo será realizar uma avaliação abrangente de cada paciente, incluindo histórico médico, exames laboratoriais, avaliação psicológica, avaliação nutricional e avaliação física.
2. Plano de tratamento individualizado: Com base na avaliação inicial, será desenvolvido um plano de tratamento personalizado, contemplando tanto a reeducação alimentar quanto intervenções médicas, psicológicas e fisioterápicas.
3. Acompanhamento contínuo: As consultas serão realizadas periodicamente com cada um dos profissionais envolvidos, a fim de avaliar a evolução do paciente e ajustar o plano conforme necessário.
4. Monitoramento de resultados: Durante todo o processo, será feito o monitoramento de indicadores de saúde (como peso, índices de massa corporal, exames laboratoriais e qualidade de vida), além do acompanhamento do impacto emocional e psicológico.

Expectativas de Resultados

- Redução significativa do peso corporal e melhoria dos parâmetros de saúde, como níveis de glicose, colesterol e pressão arterial.
- Melhora na saúde mental dos pacientes, com redução de sintomas de depressão, ansiedade e compulsão alimentar.
- Aumento da adesão a hábitos saudáveis a longo prazo e prevenção de complicações associadas à obesidade.

Conclusão

Este projeto visa proporcionar um tratamento integral e humanizado para os pacientes com obesidade, utilizando uma abordagem baseada em evidências e na colaboração entre diversas áreas da saúde. O acompanhamento contínuo e a personalização do tratamento são fundamentais para alcançar resultados duradouros.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Este projeto visa garantir que as pessoas com obesidade sejam tratadas com respeito e dignidade, oferecendo suporte e facilidades em espaços públicos, além de investir em educação e conscientização para prevenir e combater a obesidade. A iniciativa também busca assegurar os direitos das pessoas com obesidade, oferecendo acesso a cuidados especiais e evitando o estigma social, que muitas vezes resulta em bullying e discriminação.

Com isso, o objetivo é melhorar a qualidade de vida das pessoas com obesidade, incentivando a mudança de hábitos alimentares e o aumento da prática de exercícios físicos, sempre respeitando os direitos humanos e promovendo a inclusão social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro